ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 CAMARA MUNICIFAL DE ARAUCARIA
 Data:
 26/04/2021

 Nota de Liquidação
 Nº da Liquidação:
 244/21

Estimativa

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Processo: AF-15/2021

Município: Araucária

 Órgão:
 01
 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

 Unidade:
 01.01
 - Câmara Municipal de Vereadores

 Funcional:
 01.031.0001
 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00.1001 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000034 Nº Docto. Fiscal: 48426 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

36/21 Liquidações Anteriores: 5.175,25 Número do empenho: Valor do empenho : 33.958,34 Valor da liquidação: 11.149,20 Valor Anulado: 0.00 Valor Anulado: 0.00 Total (A): Total (B) 33 958 34 16 324 45 Saldo (A - B): 17.633,89

Credor: 949 EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020 Cidade: Curitiba

Especificação: 1

Publicação de avisos e extratos em geral no período de 23/03 a 22/04/2021, ref. a 1.368 cm/col. a (R\$ 8,15 o cm.), conforme Termo de Recebimento 096/2021

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 11.149,20

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 11.149,20 (onze mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2017 Data : 24/05/2017

Contrato: 3/2020 Data: 26/05/2020

Samuel Cracco - P. № 57/2021 PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI

Serviço de Empenho e Liquidação Chefe Financeiro Diretora Financeira

Assinado por Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo em 26/04/2021 as 15:38:30. Assinado por Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira em 27/04/2021 as 15:51:17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 48426

Data e Hora de Emissão 23/04/2021 10:15:02

Código de Verificação XARF9F0Z

IMU: 01343428

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EDITORA BEM PARANÁ LTDA

CPF/CNPJ: 76.637.305/0001-70

Endereço: AV CANDIDO DE ABREU 707

Telefone: (41) 3350-6600 Bairro: CENTRO CÍVICO

Município: CURITIBA UF: PR

Email: comercial@bemparana.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 **RG / Insc. Est. / Insc. Mun. :** I **Endereço:** R IRMA ELIZABETH WERKA 55 - JD PETROPOLIS - 83.704-580

Município/UF: ARAUCARIA/PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Autorização de Veiculação Nº V148075

PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE 23/03 A 22/04/2021.

DATA DE VENCIMENTO

06/05/2021 11.149,20 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

<u>Faturas</u>

01) 06/05/21 11.149,20 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS

-- R\$ 406,95 -- VALOR DA NOTA

-.- R\$ 11.149,20 -.-

Código e Atividade

17.02 - Edição de jornais diários

13.05 - Impressão de material para outros usos.

17.06 - Propaganda e publicidade

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Crédito para Abatimento do IPTU
0,00	0,00	5,00	557,46	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

-- NAO RETER ISS --

-- NAO RETER ISS --

RECEBEMOS DE E	ECEBEMOS DE EDITORA BEM PARANÁ LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA N.F. INDICADA		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Número da Nota 48426	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 220/2020

Processo Administrativo nº 233/2019

RECEBIMENTO nº 096/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 120/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 48426, referente à publicação de avisos e extratos em geral no período de 23/03/2021 à 22/04/2021, emitida em 23/04/2021, pela empresa EDITORA BEM PARANÁ LTDA, CNPJ nº 76.637.305/0001-70, cujo valor é de R\$ 11.149,20 (onze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 30/04/2021, com base no empenho nº 36/2021.

Araucária, 26 de abril de 2021.

Kamile Francine Schuertz
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro Membro

Samir Kafrouni Secretário





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA

CNPJ: 76.637.305/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:53:07 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: 911F.30EF.A288.AA0B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024014783-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.637.305/0001-70

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.938.401

CNPJ: 76.637.305/0001-70

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 08:59 do dia 05/04/2021. Código de autenticidade da certidão: 94EBD6C6650B4E5D9A433C8C9293509115 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/07/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.637.305/0001-70 Certidão nº: 33357343/2020

Expedição: 17/12/2020, às 15:49:08

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.637.305/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.637.305/0001-70
Razão Social:EDITORA BEM PARAN? LTDA

Endereço: R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR /

80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002062165798300

Informação obtida em 23/04/2021 13:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br